



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

contribuição para Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM. Aplicabilidade do princípio da inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Assessoria Jurídica do Município de Encanto/RN, atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente, emite nos termos a seguir, seu Parecer sobre a possibilidade da contratação direta através do processo de Inexigibilidade de licitação.

I - Do Objetivo:

Como já relatamos acima, a Assessoria Jurídica Municipal foi incumbida de se pronunciar quanto à possibilidade e legalidade da contratação direta, quanto a(o) contribuição para Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM, através do processo de inexigibilidade.

II - Da Base Legal:

Pelas especificações contidas na legislação vigente, através do "Caput" do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, é possível a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de licitação.

"Lei Federal nº 14.133/21"

Art. 74. É inexigível a licitação quando
inviável a competição,
em especial nos casos de:
Art. 74, caput."

Havendo, pois, inviabilidade de licitação, a livre competição, que seria auferida pelo o processo, torna-se inviável. Diante disso a inexigibilidade procede, uma vez que as condições para que ela exista, estão contempladas no artigo em questão.

III - Conclusão

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, somos de parecer favorável a inexigibilidade de licitação para contribuição para Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM., em favor de FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	contribuição para Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM matérias de interesse da Câmara Municipal de Encanto	MÊS	12	788,00	9.456,00

Câmara Municipal de Encanto/RN

Rua das Mangueiras - nº 1.111 - São Luis - CEP: 59905-000

Tel: (84) 98108-8005 - E-mail: cmencanto@gmail.com - CNPJ: 24.518.979/0001-52



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

Total Geral	9.456,00
--------------------	-----------------

Valor total da Licitação: R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Este é o nosso Parecer. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Presidente, para as providências cabíveis a espécie.

Encanto/RN, 14/01/2026

FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA
Assessor Jurídico